



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR**

## **I DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **01 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 002/2022 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO.

## **II DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

### **Questão 01**

**Improcedem as alegações do recorrente.**

A asserção I não está correta porque não é um objeto do texto indicar o uso do sapo-cururu como controle de pragas e de infestações. Fazer menção ao seu uso não significa indicá-lo para aquele uso. A asserção II não está correta porque não é um objetivo do texto detalhar aspectos da anatomia do sapo-cururu e de alertar sobre o seu uso como controle de praga e de infestações. Logo, a alternativa B não pode ser a resposta correta.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 06

**Improcedem as alegações do recorrente.**

No enunciado “os sapos fracassaram no controle de insetos, mas foram notavelmente bem-sucedidos em se reproduzir e se proliferar” o referente da expressão ‘os sapos’ é o sapo-cururu (o qual é o tema principal do texto, é sobre o sapo-cururu que o texto discorre). Logo, não se verifica indução ao erro, mas sim problemas na compreensão da progressão temática e da manutenção de referentes do discurso por parte do candidato.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 07

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Como destacado no texto do recurso e como evidenciado no texto da prova, houve uma falha no plano apenas em uma situação específica: quando se inseriram sapos-cururu na América Central e na América do Sul com o objetivo de controlar pragas agrícolas. Isto é, naquela ocasião, os sapos não serviram para controle das pragas. A caracterização com a marca de presente do verbo (não servem) deve poder corresponder a todas as situações possíveis (visto tratar-se de uma característica, um aspecto imutável), o que não ocorre no texto. A única asserção de acordo com o texto é, portanto, a que diz ‘Sapos-cururu podem ser perigosos se manejados de forma incorreta’, que encontra materialização no texto em todo o seguinte parágrafo que caracteriza o sapo-cururu com verbos no presente do indicativo: “Os sapos-cururu matam animais de estimação e espécies nativas quando estes mordem, lambem ou se alimentam dos anfíbios, que têm vantagem sobre espécies nativas no consumo de recursos como alimentos e habitat de reprodução. Os sapos-cururu secretam um veneno leitoso pelas glândulas parótidas localizadas atrás dos ombros. O veneno, denominado bufotoxina, contém diversas substâncias químicas, como bufagina, que afeta o coração, e bufotenina, um alucinógeno”.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 08

**Improcedem as alegações do recorrente.**

De fato, o vocábulo ‘anuro’ pode ser considerado um elemento de composição de palavras referentes à palavra ‘sapo’. Contudo, o vocábulo ‘anuro’ não está presente no texto. O enunciado da questão solicita que o candidato, considerando apenas as informações presentes no texto, assinale a alternativa cujo vocábulo pode ser considerado um elemento de composição de palavras referentes à palavra ‘sapo’. O único vocábulo presente nas alternativas que está presente também no texto é ‘bufo’: bufotoxina, bufagina, bufotenina.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 10

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Por ‘em quase qualquer época do ano’ entende-se que a reprodução ocorre em qualquer período do ano, seja ele qual for e não necessariamente com regularidade. A intermitência pressupõe um tempo descontínuo, isto é, intervalos, entre uma ação e outra. Não é a isso que se refere a sentença.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 13

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Segundo doutrina de Marco Aurélio Moura dos Santos na obra Direito Administrativo (Coleção Direto e Reto), página 35, os elementos ou requisitos dos atos administrativos são: Competência; Finalidade; Formalização; Motivo; Objeto.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 20

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Tendo em vista que é de ciência ampla que NÃO está equivocada a assertiva que reproduz parcialmente dispositivo de lei. Logo, mantida integralmente a questão vergastada

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 22

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Em análise ao recurso de anulação do candidato, ressalte-se que a questão informa, expressamente, que sejam indicados princípios implícitos do direito administrativo, que permeiam todo o ordenamento. Os princípios do art. 37 são explícitos pelo constituinte na Constituição Federal e, por definição lógica, semântica e doutrinária, não podem ser considerados “implícitos”.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 23

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Em análise ao recurso de anulação do candidato, não procede a argumentação, principalmente pela alegação de “indução ao erro”, afinal, a competência de uma prova de múltipla escolha consiste em ter amplo conhecimento associado com capacidade dedutiva para retirar alternativas incorretas e assinalar o item correto. Ressalte-se, ainda, que o item do gabarito consiste no texto legal proferido pelas cortes superiores, não tornando o item inválido o fato do texto da súmula por inteiro não constar na alternativa, tanto em face dos outros itens (errados), como pela análise em si do que foi afirmado na alternativa.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 28

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Em análise ao recurso de anulação do candidato, não procede a argumentação, pois indicar o artigo da Lei em análise não modificaria o teor das alternativas e o fato de apenas um dos itens está correto com base no referido dispositivo legal.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 30

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Em análise ao recurso de anulação do candidato, não procede a argumentação, pois a supressão ou aglutinação semântica do texto normativo legal não torna a alternativa incorreta, ao passo que a alteração completa do sentido da norma, conforme ocorreu na opção correta, promove o teor “incorreto” desejado no questionamento.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 39

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Em análise ao recurso de anulação do candidato, não procede a argumentação, pois a questão é clara sobre o questionamento ser vinculado ao “consumo pessoal” (art. 28 da Lei 11.343/06) e não ao artigo que, apesar de alguns atos volitivos similares, não consiste no “consumo pessoal” que o art. 33, usado pelo candidato como fundamento, busca reprimir.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**



### III

## DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo XII do Edital que rege este processo seletivo. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 28 de novembro de 2022.

**INSTITUTO CONSULPAM**